



Edital Complementar 13/2021
Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, objetivando incentivar o interesse científico entre a comunidade acadêmica, complementa o Edital 12/2021 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES e convoca os interessados a apresentarem Proposta de Projeto de Iniciação Científica para provimento de bolsistas, de acordo com o que estabelece este edital.

- 1 O presente edital complementar visa abranger questões referente à coleta e tratamento de dados, com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 2 Acrescenta-se ao Edital 12/2021 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES o item “10 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS”, conforme segue abaixo:

10 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, conforme o caso) durante os procedimentos de inscrição, matrícula, avaliações e/ou emissão de documentos em relação ao candidato, professor, aluno e/ou interessado, conforme mencionados neste ou noutros editais a este relacionados, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento prévio do candidato, professor, aluno e/ou interessado que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, na interação com setor de atendimento da UNIVALI ou em formulário de inscrição, avaliação, matrícula e/ou similares emitidos pela UNIVALI e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento específicos e/ou de políticas internas da Universidade ou sua mantenedora sobre a matéria, sendo a principal finalidade de tal coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional. Ao efetuar a inscrição no processo, seleção ou procedimento estabelecido neste Edital, o candidato, professor, aluno e/ou interessado fica ciente e manifesta seu consentimento acerca de eventual divulgação de seu nome ou e-mail de contato em Editais divulgados ao público em geral (na Internet ou em Murais) ou em documentos ou comunicações encaminhadas a professores ou empregados administrativos vinculados à UNIVALI, com a finalidade de cumprimento do objetivos ou procedimentos vinculados a este Edital.

- 3** Os dispositivos do Edital 12/2021 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e 171/FUMDES não mencionados nos itens acima deste Edital Complementar permanecem inalterados.

Itajaí, 27 de agosto de 2021.

Originalmente assinado por:

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação
UNIVALI

ANEXO 1

ALUNOS PREVIAMENTE HOMOLOGADOS COM A BOLSA DO UNIEDU - 1ª
CONCESSÃO

BOLSISTA	FASE	CURSO	CAMPUS
Emanoela Fernanda Paulo*	4	Biomedicina	Itajaí
Jonathas Faria	5	Educação Física-EAD	Biguaçu
José Carriço do Nascimento Junior	8	Educação Física	Itajaí
Julio Cezar Nolli	1	Comércio Exterior	Itajaí
Marcos Roberto Levi Rubia	5	Fonoaudiologia	Itajaí
Maria Eduarda Marcelino	3	Relações Internacionais	B. Camboriú
Mariluce Ribeiro	3	Comércio Exterior	Itajaí
Stefani Gaspar da Silva Raiser da Cruz	3	Fisioterapia	Itajaí
Victor Eliezer de Medeiros	7	Ciências Contábeis	Itajaí
Vitoria Boettger	5	CST Marketing	B. Camboriú

*Aluna indisponível, conforme Edital Retificador 03/2021 publicado em 16/04/2021.